

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1035/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010516104202285,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **YURI NERY DE ASSIS**, Motorista Profissional, matrícula n. 137316, para o exercício de suas funções no Departamento Administrativo – Área de Transporte, por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º O servidor Yuri Nery de Assis, quando necessário, deverá comparecer à lotação de origem para o cumprimento de suas atribuições legais.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça